2025/2353

21.11.2025

DECISÃO (PESC) 2025/2353 DO CONSELHO

de 20 de novembro de 2025

que altera a Decisão (PESC) 2022/1093 do Conselho relativa a uma medida de assistência no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz para apoiar as Forças Armadas da República da Moldávia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 28.º, n.º 1, e o artigo 41.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 30 de junho de 2022, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2022/1093 [1] que estabeleceu uma medida de assistência no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz para apoiar as Forças Armadas da República da Moldávia.

(2) A entrega de determinados equipamentos específicos às Forças Armadas da República da Moldávia foi adiada até para além do prazo de execução da Decisão (PESC) 2022/1093, sendo, por conseguinte, necessária a prorrogação do termo do período de execução dessa decisão por doze meses, de 17 de dezembro de 2025 para 17 de dezembro de 2026.

(3) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2022/1093 deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No artigo 1.º da Decisão (PESC) 2022/1093, o n. 4.º passa a ter a seguinte redação:

«4. A duração da medida de assistência é de 48 meses a contar da data de celebração do primeiro contrato entre o administrador das medidas de assistência, agindo na qualidade de gestor orçamental, e as entidades referidas no artigo 4.º, n.º 2, da presente decisão, nos termos do artigo 32.º, n.º 2, alínea a), da Decisão (PESC) 2021/509.».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 20 de novembro de 2025.

Pelo Conselho

A Presidente

K. KALLAS

[1] Decisão (PESC) 2022/1093 do Conselho, de 30 de junho de 2022, relativa a uma medida de assistência no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz para apoiar as Forças Armadas da República da Moldávia (JO L 176 de 1.7.2022, p. 22, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2022/1093/oj).